

PORTARIA Nº 18/2023 – DIRETORIA/FESAR
TAXAS DE SERVIÇOS

Redenção - PA, 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre os valores de taxas de serviços praticados pela Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida.

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, consoante ao art. 29 do Regimento Geral da FESAR resolve:

Art. 1º - Estabelecer os valores de taxas de serviços adotados por esta instituição de ensino superior conforme anexo I deste documento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga, no que couber, outras portarias e demais disposições em contrário.

Redenção - PA, 27 de outubro de 2023.

Adriele Fontes
Diretora Geral
FESAR/Afya
Adriele Souza Fontes
Diretora geral

PORTARIA Nº 18/2023 – DIRETORIA/FESAR**TAXAS DE SERVIÇOS**

ANEXO I

Serviço	Valor
2ª chamada de prova – Direito e Enfermagem (N1 e N2)	R\$ 150,00
2ª chamada de prova – Medicina (N1 e N2)	R\$ 250,00
2ª chamada de prova Não programada - Medicina	R\$ 100,00
2ª via de diploma	R\$ 300,00
2ª via de histórico de concluído	R\$ 200,00
Colação de grau em gabinete	R\$ 100,00

Redenção - PA, 27 de outubro de 2023.

Adriele Fontes
Diretora Geral
FESAR/AfyaAdriele Souza Fontes
Diretora geral